

CONCURSO DE FOTOGRAFIA: “MOSTEIRO S. MIGUEL DE REFOJOS [IN]VISÍVEL

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O Município de Cabeceiras de Basto, através do Centro de Estudos Beneditinos Prof. Doutor Frei Geraldo Coelho Dias, OSB, lança o Concurso de Fotografia “Mosteiro S. Miguel de Refojos [IN]visível”, que tem como objetivo redescobrir o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, através de novos olhares, revelando o detalhe esquecido e/ou a beleza silenciosa.

O Concurso tem como finalidade a valorização, promoção e divulgação do património arquitetónico, cultural e simbólico do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, através da criação fotográfica contemporânea.

2. Tema do Concurso

2.1. O concurso tem como tema o Mosteiro de S. Miguel de Refojos em Cabeceiras de Basto, podendo as fotografias retratar:

- a) O monumento no seu conjunto (exterior e interior);
- b) Detalhes arquitetónicos, artísticos e simbólicos;
- c) Enquadramentos criativos que valorizem o património;
- d) A relação do Mosteiro com a paisagem envolvente;

2.2. Serão excluídas fotografias que não se enquadrem no tema ou que apresentem conteúdos desrespeitosos.

3. Destinatários

- a) O concurso destina-se ao público em geral, sendo admitida a participação de todos os indivíduos que residam em território nacional;
- b) Podem participar todos os interessados com idade igual ou superior a 18 anos;
- c) A participação é individual;
- d) O concurso integra uma categoria geral e o prémio especial denominado “Olhar Local”;

- e) O prémio “Olhar Local” destina-se exclusivamente a participantes residentes no concelho de Cabeceiras de Basto, condição que deverá ser assinalada na ficha de inscrição.

4. Número de fotografias

- a) Cada participante poderá concorrer com um máximo de 3 fotografias;
- b) As fotografias devem ser originais, inéditas e da exclusiva autoria do participante;
- c) São admitidas fotografias a cores ou a preto e branco.
- d) São permitidos apenas ajustes básicos de pós-produção, não sendo admitidas manipulações que alterem substancialmente a realidade representada

5. Requisitos Técnicos

As fotografias devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Formato: JPEG ou TIFF;
- b) Resolução mínima: 3000 pixels no lado menor;
- c) A cores e/ou a preto e branco;
- d) Sem marcas de água, molduras ou assinaturas;
- e) Edição básica (luz, contraste, corte), sendo proibidas manipulações digitais profundas;

6. Autoria e Originalidade

6.1. Os participantes declaram que:

- a) As fotografias são da sua autoria e originais;
- b) Não infringem direitos de terceiros;
- c) Não foram premiadas noutros concursos.

6.2. O Município de Cabeceiras de Basto não se responsabiliza por eventuais reclamações de terceiros

7. Inscrição e envio

A participação implica:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição;
- b) Envio das fotografias nos termos indicados;
- c) Aceitação integral das presentes normas.
- d) Cada ficheiro deverá ser identificado com: NomeAutor_TítuloFoto.jpg
- e) As fotografias deverão ser enviadas até às 23h59 do dia 30 de junho de 2026, para o seguinte e-mail: servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt

8. Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados e ao vencedor da categoria “Olhar Local”:

- a) 1.º Prémio no valor de 500,00 Euros;
- b) 2.º Prémio no valor de 250,00 Euros;
- c) 3.º Prémio no valor de 150,00 Euros;
- d) Prémio “Olhar Local” no valor de 100,00 € Euros, para residentes no concelho.
- e) Os prémios não são acumuláveis.
- f) A organização poderá solicitar um comprovativo de residência.

9. Júri e Avaliação

9.1. As fotografias serão avaliadas por um júri designado pelo Município de Cabeceiras de Basto, composto pelos seguintes elementos:

- a) Um fotógrafo;
- b) Um designer;
- c) Um Arquiteto.

9.2. O júri baseia a sua avaliação nos seguintes critérios:

- a) Valorização do património;
- b) Adequação ao tema;
- c) Originalidade e criatividade;
- d) Qualidade técnica;
- e) Valor estético e artístico;

- f) Capacidade de revelar novas leituras do Mosteiro S. Miguel de Refojos.

9.3. Ao júri reserva-se o direito de:

- a) Excluir do concurso os trabalhos que não estejam de acordo com estas normas de participação;
- b) Não selecionar um vencedor, na eventual falta de qualidade dos trabalhos.

9.4. As decisões do júri não serão passíveis de recurso.

10. Calendarização

O concurso decorre de acordo com o seguinte calendário:

- a) Lançamento do Concurso: 6 de março de 2026;
- b) Prazo limite para submissão dos trabalhos: até às 23h59 do dia 30 de junho de 2026;
- c) Avaliação dos trabalhos pelo júri: durante o mês de julho de 2026;
- d) Divulgação dos resultados: até 31 de julho de 2026;
- e) Entrega dos prémios, inauguração da exposição e lançamento do catálogo: 18 de setembro de 2026, na Casa do Tempo, em Cabeceiras de Basto.

10. Exposição e catálogo

- a) Os trabalhos selecionados integrarão uma exposição coletiva, a realizar na Casa do Tempo, em Cabeceiras de Basto;
- b) A inauguração da exposição, a entrega dos prémios e o lançamento do catálogo físico terão lugar no dia 18 de setembro de 2026;
- c) O Município de Cabeceiras de Basto reserva-se o direito de definir o número de obras a expor e as respetivas condições de apresentação.

11. Direitos de Autor

- a) Os direitos de autor das fotografias submetidas pertencem aos respetivos autores.

- b) Ao participar no concurso, os concorrentes autorizam o Município de Cabeceiras de Basto a utilizar as fotografias, incluindo as premiadas, de forma gratuita, e não exclusiva, sempre com menção da autoria e sem fins comerciais para fins de:
- Divulgação institucional do Município;
 - Promoção turística e cultural do concelho;
 - Exposições, publicações, site e redes sociais;
 - Materiais promocionais impressos e digitais.
- c) A presente autorização é concedida por tempo indeterminado.

12. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão do concurso, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor.

13. Situações omissas

Os casos não previstos nestas normas serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.